



Data: 2020-10-27 Hora: 18:00
Assunto: Aditamento nr. 3 Documento nr. 1:3

De: Comissão Organizadora
Para: Todos os Concorrentes / Condutores
Páginas: 4

Anexos: 0

Aprovado pela FIA em 28/10/2020

2. REGULAMENTO PARTICULAR

Art.2 – ORGANIZAÇÃO

2.1 A Baja de Portalegre é pontuável para:

Taça do Mundo FIA de Bajas 2020
CNPTT - Campeonato Nacional de Portugal de Todo-o-Terreno 2020
TPTT - Taça Nacional de Portugal de Todo-o-Terreno 2020

2.9 Quadro Oficial de Afixação

novo texto

**“Conforme previsto no FIA ISC Art.11.9.4, o Quadro Oficial de Afixação será o quadro de afixação digital, publicado no site do Evento.
Não haverá Quadro Oficial de Afixação físico.”**

REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.5 Taxa de inscrição

...

Incluído
Seguro de responsabilidade civil contra terceiros
1 placa <u>veículo</u> SERVICE AUTO (ver artigo 10.2)
1 placa <u>veículo</u> TEAM MANAGER (ver artigo 10.2)
1 espaço de assistência de 12m x 7m 14m X 6 m
1 placa DRIVER, acesso aos parques de estacionamento circundantes
credencial pessoal NERPOR ACCESS (exclusivamente para acesso NERPOR – Secretariado)
2 credenciais pessoais DRIVER
1 credencial pessoal TEAM MANAGER
5 credenciais pessoais TEAM ASSISTANT (3 mecânicos + 2 assistentes)



Aluguer do equipamento Anube STELLA III (Sistema de Segurança GPS/GSM, aviso de ultrapassagem, controlo de velocidade).

REGULAMENTO PARTICULAR

ART.10 – ASSISTÊNCIA

10.2 Só os veículos com a placa assistência, SERVICE PERFOR **AUTO** (1 placa) e TEAM MANAGER (1 placa), fornecida pela organização serão admitidos no parque de assistência. A placa deverá ser colocada de forma visível no vidro dianteiro. **Apenas as creditações pessoais TEAM MANAGER (1), TEAM ASSISTANT (5) e DRIVER (2) são admitidas no Parque de Assistência.**

10.3 De acordo com o disposto no Art. 50.2.3 do V2 do Regulamento Desportivo FIA para Ralis Todo-o-Terreno 2020, nas zonas de assistências com tempo definido apenas três elementos da equipa podem intervir no veículo de competição. Estes elementos deverão estar identificados com as braçadeiras fornecidas pela organização a cada equipa durante as verificações administrativas.

Estas braçadeiras terão de ser devolvidas no final do evento no secretariado, sob pena de penalizações a aplicar pelo Director da Prova, aprovadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10.4

Service A	TC2B / TC2C (Antes da chegada da Secção -3 2)	02h00*
Service B	TC3B / TC3C (Antes da chegada da Secção -4 3)	00h30

REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 11 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

(artigo anulado)

~~11.5 – Depósitos reembolsáveis~~

~~Os concorrentes deverão depositar os seguintes valores durante as verificações administrativas, os quais lhes serão entregues no final da prova mediante a devolução dos equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento:~~

- ~~• 3 braçadeiras para equipa assistência – 150 € (cheque de caução à ordem de ACP, ou dinheiro)~~

11.6 Procedimentos

(artigo novo)

“Após concluída a inscrição, as equipas devem enviar ao organizador cópias, em formato PDF, dos documentos referidos no Art. 11.4 do Regulamento Particular da Prova. Tal deve acontecer até ao dia 26 de Outubro. Os documentos devem ser enviados para: acpmotorsport@acp.pt .

- Ficha da Equipa de Assistência (team Manager, mecânicos, assistentes) para: termos.bajaportalegre500@acp.pt



- Envio de termos de responsabilidade de participação: pilotos, co-pilotos , para: termos.bajaportalegre500@acp.pt

Todos os documentos acima solicitados a enviar para termos.bajaportalegre500@acp.pt, estão disponíveis no site da 34ª Baja Portalegre, através do link:

<https://www.bajaportalegre500.com/>

As Verificações Administrativas devem, sempre que possível, ser efetuadas em conjunto com a recolha dos materiais e documentos da Baja.

Não obstante a CCSR 2020 – Art 22.1, os Pilotos e os Co-Pilotos não são solicitados a apresentarem-se pessoalmente aos controlos administrativos. Cada concorrente nomeará antecipadamente ao Organizador da Baja um representante autorizado para completar as Verificações Administrativas e recolher materiais e documentos da Baja. Para o efeito:

Nas Verificações Administrativas, o representante autorizado apresentará uma cópia impressa de cada formulário de inscrição devidamente preenchido, tal como anteriormente apresentado com as **assinaturas originais** do Concorrente, tanto dos membros da tripulação como de qualquer outra entidade, conforme solicitado no formulário de inscrição ou em quaisquer anexos/outros formulários.

Os **originais da carta de condução do piloto e do Co-Piloto e os originais das licenças desportivas** serão apresentadas para inspeção visual nas Verificações Administrativas.

Os materiais Baja serão fornecidos em sacos de plástico e higienizados antes da entrega. Para receber a o material as Verificações Administrativas devem estar integralmente concluídas. Quaisquer documentos adicionais a serem entregues às equipas usarão o mesmo sistema.

Um formulário de confirmação da receção dos materiais deve ser assinado e colocado numa caixa prevista para o efeito.

Por favor, lembre-se de trazer a sua própria caneta para assinar.

O horário para as Verificações Administrativas será publicado para cada concorrente num aditamento e devem ser respeitados.”

REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 12 – VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

12.4 –

..... requisitos:

juntar texto:



“Os elementos da equipa autorizados a aceder ao local são: – 1 máx. 2 pessoas por viatura. (2 se necessário para proceder à desmontagem da protecção inferior / 1 pessoa para verificação do equipamento / 1 pessoa para selagem de partes suplentes) É necessário EPI para toda a equipa que entre nas verificações.

Minimize o número de pessoas que entram na Área da Equipa para selar/marcar componentes e, sempre que possível, trabalhe a 2m de distância – por exemplo, em lados opostos do carro.”

REGULAMENTO PARTICULAR

ART. 22 – PROCEDIMENTOS NO FINAL DO EVENTO

22.2

Novo texto:

“A Cerimónia de Pódio não se realizará.

Junto à entrada do Parque Fechado haverá um local específico para que sejam feitas fotografias de conjunto, por um fotógrafo da Organização, à viatura ao Piloto e ao Co-Piloto, das seguintes equipas, quando da entrada destas no Parque Fechado:

- Equipa nacional mais bem classificada
- Vencedores dos grupos T4 / T3 / T2 / T1
- Equipas classificadas nos 3 primeiros lugares da classificação geral.”

REGULAMENTO PARTICULAR

ART. 26 – PRÉMIOS / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

26.2 Prémios

Classificação Geral	1º ao 10º classificado - Troféus
Grupos	1º classificado – Taças
Classes	1º classificado - Taças
2 Rodas Motrizes	1º classificado – Taças
“Solo”	1º classificado – Taça
“Senhoras”	1ª equipa – Taças

Só serão atribuídos prémios aos Grupos e Classes com um mínimo de dez participantes.

26.3

novo texto:

“Não se procederá à cerimónia de distribuição dos prémios. Os prémios serão enviados via postal para as moradas indicadas nas fichas de inscrição.”